

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
ABRIGO INSTITUCIONAL**

CONTRATO DE RATEIO N° 01/2018

Os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional, com sede administrativa na Avenida Anita Garibaldi n° 371, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina, neste ato representados pelos respectivos Prefeitos (as), com o objetivo de cumprir o que estabelece o art. 8º, da Lei Federal n° 11.107/2005, e o Estatuto Social da entidade, através deste contrato de rateio estabelecem o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO**

O presente contrato de rateio tem por objetivo fixar a despesa e estimar a receita do Consórcio para o exercício de 2018, bem como a cota de transferência de recursos financeiros ao Consórcio que compete a cada município consorciado.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DESPESA E DA CLASSIFICAÇÃO**

A despesa do Abrigo Institucional para o exercício de 2018 é fixada em 406.860,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta reais), distribuída da seguinte forma:

- a) Despesas Correntes, no valor total de R\$ 368.253,00 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais);
- b) Despesas de Capital, no valor de R\$ 38.607,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sete reais).

Para a realização da despesa o Consórcio obedecerá ao que dispõe a Lei n° 8.666/96 E Lei Federal 4.320/64, seguindo a seguinte classificação da despesa:

Órgão	1	Consórcio Abrigo Institucional		
Unidade	1	Consórcio Abrigo Institucional		
Funcional Programática				
01.01.08	Assistência Social			
01.01.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			
01.01.08.243.0001	Desenvolvimento Regional			
08.243.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Consorcio Abrigo Institucional			
Elemento	Recurso	Descrição	Valor Orçado	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		368.253,00
3.1.90.00.00	0	Pessoal e Encargos Sociais	279.409,00	
3.3.90.00.00	0	Outras Despesas Correntes	88.844,00	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		38.607,00
4.4.90.00.00	0	Investimentos	38.607,00	
		TOTAL		406.860,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
ABRIGO INSTITUCIONAL**

No decorrer da execução do orçamento o Abrigo Institucional poderá promover através de resolução da Presidência alterações para adequar o orçamento com recursos de anulação parcial ou total de dotações, excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior.

Os valores eventualmente arrecadados a título de rendimento de aplicações financeiras poderão ser utilizadas pelo Abrigo Institucional como recursos próprios para manutenção de suas atividades.

Demais serviços, convênios de cooperação técnica e outros contratos poderão ser realizados pelo Consórcio sendo que sua execução da receita e despesa dar-se-ão pelo controle orçamentário exclusivo através de fontes de recursos e aplicados nos respectivos objetos pactuados. Quando houver despesas para os Municípios será objeto de termo aditivo ou de um novo contrato de rateio.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RECEITA E DO RATEIO**

A receita do Consórcio Abrigo Institucional para o exercício de 2018, é estimada em R\$ 406.860,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta reais), distribuída da seguinte forma:

a) Município de Seara, 12 (doze) parcelas de R\$ 20.387,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais), no valor total de R\$ 244.644,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), a partir de janeiro de 2018;

b) Município de Arvoredo, 12 (doze) parcelas de R\$ 5.042,00 (cinco mil e quarenta e dois reais), no valor total de R\$ 60.504,00 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais), a partir de janeiro de 2018;

c) Município de Xavantina, 12 (doze) parcelas de R\$ 8.476,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), no valor total de R\$ 101.712,00 (cento e um mil, setecentos e doze reais), a partir de janeiro de 2018.

**CLAUSULA QUARTA
DAS DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO**

O valor da diária para alimentação de cada criança atendida pelo Abrigo Institucional em regime de abrigo será calculado e dividido pelos Municípios ao final de cada mês. Para o cálculo serão consideradas as despesas diretas do Abrigo dividido pelo numero de crianças abrigadas e dias que cada criança teve de internação, sendo ao final, repassado para cada Município o valor devido relativo àquele mês.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
ABRIGO INSTITUCIONAL
CLÁUSULA QUINTA
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato de rateio correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seara	Arvoredo	Xavantina
3.1.71.70.01 - Pessoal	13.999,13	3.463,60	5.821,00
OUTRAS DESPESA CORRENTES			
3.3.71.70.01 - Outras Despesas Correntes	4.451,87	1.100,90	1.850,00
INVESTIMENTOS			
4.4.71.70.01 - Investimentos	1.936,00	477,50	805,00
TOTAL	20.387,00	5.042,00	8.476,00

**CLÁUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Abrigo Institucional manterá os registros contábeis em conformidade ao que dispõe a Lei nº 4.320/64, e observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e da União, e encaminhará até o dia 20 (vinte), do mês subsequente, aos Municípios Consorciados e ao Tribunal de Contas, cópia do balancete e dos relatórios mensais conforme dispões a legislação vigente, e publicará em sitio da internet o resumo das despesas conforme preceitua a lei de responsabilidade fiscal.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente contrato de rateio terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Aplicam-se ao presente contrato de rateio as disposições da Lei Federal nº 11.107/05, do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Abrigo Institucional.

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas em Assembleia Geral do Abrigo Institucional, que poderá suprimir ou acrescentar novas cláusulas que objetivem aprimorar os serviços prestados pelo Consórcio aos Municípios consorciados.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato de Rateio em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
ABRIGO INSTITUCIONAL**

Seara - SC, 18 de dezembro de 2017.

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal de Seara

JANETE PARAVIZI BIANCHIN
Prefeita Municipal de Arvoredo

ENOIR FAZOLO
Prefeito Municipal de Xavantina

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918